



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Canela/RS
Gabinete do Prefeito**

Necessidade da Administração:

1. Definição do Objeto

Contratação da Associação dos Municípios de Turismo da Serra (AMSERRA) para prestação de serviços de representação institucional, promoção turística, apoio técnico em políticas públicas de turismo e desenvolvimento regional, consultoria e participação em eventos voltados ao fortalecimento do setor turístico, mediante pagamento mensal de mensalidade associativa, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se na natureza singular dos serviços prestados pela AMSERRA, entidade sem fins lucrativos que reúne municípios da região da Serra Gaúcha para o desenvolvimento turístico integrado.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, visto que a AMSERRA é a única associação regional com foco específico na promoção turística dos municípios da Serra Gaúcha.

3. Quantidade a ser Adquirida

Serviço contínuo, com pagamento mensal das mensalidades associativas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme o interesse da Administração e a legislação vigente.

A estimativa de aquisição é demonstrada no quadro abaixo, representada pelo consumo médio nos respectivos setores.

MENSALIDADES	PREÇO UNITÁRIO
JANEIRO	R\$ 3.291,75
FEVEREIRO	R\$ 3.291,75
MARÇO	R\$ 3.291,75
ABRIL	R\$ 3.291,75
MAIO	R\$ 3.291,75
JUNHO	R\$ 3.291,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DO PREFEITO

JULHO	R\$ 3.291,75
AGOSTO	R\$ 3.291,75
SETEMBRO	R\$ 3.291,75
OUTUBRO	R\$ 3.291,75
NOVEMBRO	R\$ 3.291,75
DEZEMBRO	R\$ 3.291,75
TOTAL	R\$ 39.501,00

4. Requisitos da Contratação

- Apresentação de Estatuto Social atualizado da AMSERRA;
- Inscrição ativa no CNPJ;
- Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista comprovada;
- Comprovação de atuação regional na área de turismo.

5. Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto dar-se-á mediante:

- Consultoria técnica sobre políticas públicas de turismo;
- Apoio na organização e participação em eventos regionais e nacionais;
- Ações de promoção integrada dos municípios associados;
- Representação institucional junto a órgãos estaduais e federais relacionados ao turismo.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão da contratação será realizada por servidor designado pelo Gabinete do Prefeito, que acompanhará a prestação dos serviços, atestará a efetividade das ações realizadas e elaborará relatórios de acompanhamento para fins de controle e liberação de pagamentos. O Gabinete do Prefeito indica para Gestão, fiscalização, acompanhamento da contratação os servidores: Liliane Vassoleri Proença, Mariângela Corrêa Manêa e André Fernandes Freire.

7. Critérios de Pagamento

O pagamento ocorrerá mensalmente, mediante apresentação de boleto bancário ou documento de cobrança oficial emitido pela AMSERRA, acompanhado de relatório de atividades desenvolvidas, devidamente atestado pelo gestor do contrato, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

8. Forma e Critério de Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço

A escolha da Associação dos Municípios de Turismo da Serra (AMSERRA) decorre da exclusividade na atuação regional e da singularidade dos serviços prestados, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, configurando inexigibilidade de licitação.



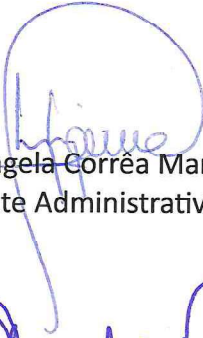
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DO PREFEITO

9. Adequação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 13-1 Gabinete do Prefeito
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Canela, 17 de Abril de 2025.



Mariângela Corrêa Manéa
Agente Administrativa



Evandro de Jesus Cardoso
Secretário-Geral de Governo